

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3802 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COMO CONCEDENTE; E 2) ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DOIS IRMAOS DE LARANJEIRAS DO SUL COMO CONCESSIONÁRIA, NA FORMA ABADDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto desta concessão de direito real de uso os bens de propriedade do MUNICÍPIO, com as seguintes características:
ITEM 01: Imóvel urbano. Terreno urbano com área de 7.500,00 m2, de terrenos sem benfeitorias, localizados dentro da área maior remanescente de 77.072,657 M2, situada em parte dos quilômetros nº 06 e 06-A da subdivisão do quilômetro nº 14, do bloco nº 04, do imóvel Fazenda Laranjeiras, situado no quadro urbano desta Cidade, limites e confrontações - olhando da Rua Alberto Minski, Frente: mede 83,20 metros, confrontando com a Rua Alberto Minski, Lado Direito: Mede 80,50 metros confrontando com Lotes nº 01 e 02, Lado Esquerdo: Mede 107,50 metros confrontando com a Rua Pedro Alvares de Oliveira, Fundos: mede 80,00 metros confrontando com o Lote nº 10.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA CONCESSÃO
A concessão de direito real de uso será feita pelo período de 10 (dez) anos com direito a renovação por igual período, desde que haja manifestação expressa das partes e sejam cumpridos todos os compromissos assumidos na concessão de direito real de uso, ressaltando que em momento algum haverá transferência definitiva ou concessão de escritura definitiva do bem público, devida a Lei 8.666/90.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES
1. A Concessionária deverá seguir o Plano de Negócios apresentado no Anexo I do edital de Concorrência nº 004/2021, bem como seus valores estimados, sendo que qualquer alteração de estimativas de valores deverá ser informada à administração municipal.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COMO CONCEDENTE; E 2) ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DOIS IRMAOS DE LARANJEIRAS DO SUL COMO CONCESSIONÁRIA, NA FORMA ABADDO.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO
Constitui objeto desta concessão de direito real de uso os bens de propriedade do MUNICÍPIO, com as seguintes características:
ITEM 01: Imóvel urbano. Terreno urbano com área de 7.500,00 m2, de terrenos sem benfeitorias, localizados dentro da área maior remanescente de 77.072,657 M2, situada em parte dos quilômetros nº 06 e 06-A da subdivisão do quilômetro nº 14, do bloco nº 04, do imóvel Fazenda Laranjeiras, situado no quadro urbano desta Cidade, limites e confrontações - olhando da Rua Alberto Minski, Frente: mede 83,20 metros, confrontando com a Rua Alberto Minski, Lado Direito: Mede 80,50 metros confrontando com Lotes nº 01 e 02, Lado Esquerdo: Mede 107,50 metros confrontando com a Rua Pedro Alvares de Oliveira, Fundos: mede 80,00 metros confrontando com o Lote nº 10.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COMO CONCEDENTE; E 2) ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DOIS IRMAOS DE LARANJEIRAS DO SUL COMO CONCESSIONÁRIA, NA FORMA ABADDO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COMO CONCEDENTE; E 2) ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DOIS IRMAOS DE LARANJEIRAS DO SUL COMO CONCESSIONÁRIA, NA FORMA ABADDO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COMO CONCEDENTE; E 2) ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DOIS IRMAOS DE LARANJEIRAS DO SUL COMO CONCESSIONÁRIA, NA FORMA ABADDO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COMO CONCEDENTE; E 2) ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DOIS IRMAOS DE LARANJEIRAS DO SUL COMO CONCESSIONÁRIA, NA FORMA ABADDO.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1517, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 04.244.054/0001-53, representada pelo Senhor VALDIR GERVINSKI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803 SSP/PR e CPF/MF nº 393.400.149-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, Bairro Centro, CEP 85.301-010, na cidade de Francisco Beltrão - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 10 de dezembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 193/2021 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 101/2021 - PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRANCIELI SANDRINI GABARDO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 083.293.929-37, residente e domiciliada na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa FRANCIELI SANDRINI GABARDO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 083.293.929-37, residente e domiciliada na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRANCIELI SANDRINI GABARDO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 083.293.929-37, residente e domiciliada na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa FRANCIEU SANDRINI GABARDO 0832932937, inscrita no CNPJ nº 28.560.519/0001-65, com sede na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pela Senhora FRANCIEU SANDRINI GABARDO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.811.644-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 083.293.929-37, residente e domiciliada na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 03/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA POÇO GRANDE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao custo do combustível, conforme especificado na tabela a seguir:

Table with 7 columns: Produto/Serviço, Unid, Qtdde Atual, Preço Atual/Km, Aumento/Km, Valor Após Reequilíbrio, Valor Total após Reeq., Total do Acréscimo. Includes rows for TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA POÇO GRANDE - VEICULO VAN and TOTAL.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 2.092,32 (Dois Mil, Noventa e Dois Reais e Doze Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 55.379,28 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Oito Centavos), para R\$ 57.471,60 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 03 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

FRANCIEU SANDRINI GABARDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa REGINALDO GABARDO 0936641900, inscrita no CNPJ nº 26.808.502/0001-37, com sede na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor REGINALDO GABARDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.761.018-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 093.664.190-00, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 04/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA BANANAS.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao custo do combustível, conforme especificado na tabela a seguir:

Table with 7 columns: Produto/Serviço, Unid, Qtdde Atual, Preço Atual/Km, Aumento/Km, Valor Após Reequilíbrio, Valor Total após Reeq., Total do Acréscimo. Includes rows for TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA BANANAS - VEICULO VAN and TOTAL.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 2.083,96 (Dois Mil, Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 53.056,00 (Cinquenta e Três Mil, Setenta e Quatro Reais), para R\$ 55.140,96 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 03 de janeiro de 2022.

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

REGINALDO GABARDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO FRANCISCO LAZAROTTO - ME, inscrita no CNPJ nº 21.680.457/0001-64, com sede na Rua Alcides Petre, nº 30, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor JOAO FRANCISCO LAZAROTTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.989.462-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 545.810.959-72, residente e domiciliado na Rua Alcides Petre, nº 30, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA RESERVA INDIGENA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao custo do combustível, conforme especificado na tabela a seguir:

Table with 7 columns: Produto/Serviço, Unid, Qtdde Atual, Preço Atual/Km, Aumento/Km, Valor Após Reequilíbrio, Valor Total após Reeq., Total do Acréscimo. Includes rows for TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA RESERVA INDIGENA - VEICULO MICRO-ONIBUS and TOTAL.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 9.654,28 (Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 105.496,20 (Cem e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), para R\$ 115.150,48 (Cento e Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oito Centavos).

CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 03 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOAO FRANCISCO LAZAROTTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.600.611/0001-10, com sede na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor JOAO MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.279.043-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 545.669.919-20, residente e domiciliado na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA FAZENDA VELHA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao custo do combustível, conforme especificado na tabela a seguir:

Table with 7 columns: Produto/Serviço, Unid, Qtdde Atual, Preço Atual/Km, Aumento/Km, Valor Após Reequilíbrio, Valor Total após Reeq., Total do Acréscimo. Includes rows for TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA VELHA - VEICULO VAN and TOTAL.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 4.053,41 (Quatro Mil, Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 67.501,20 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Um Reais e Vinte Centavos), para R\$ 71.554,61 (Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 03 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOAO MARIA DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa TAMIRES JULIANA DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 40.652.206/0001-76, com sede na Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pela Senhora TAMIRES JULIANA DA ROCHA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.827.527-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 107.895.519-00, residente e domiciliado na Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 09/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA RIO CASCUDO.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao custo do combustível, conforme especificado na tabela a seguir:

Table with 7 columns: Produto/Serviço, Unid, Qtdde Atual, Preço Atual/Km, Aumento/Km, Valor Após Reequilíbrio, Valor Total após Reeq., Total do Acréscimo. Includes rows for TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA RIO CASCUDO - VEICULO VAN and TOTAL.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 3.372,72 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 68.310,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Dez Reais), para R\$ 71.682,72 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 03 de janeiro de 2022.

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

TAMIRES JULIANA DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 338, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Declara estado de calamidade pública no Município de Nova Laranjeiras, em virtude dos problemas causados pela crise hídrica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que o abastecimento de água é essencial para a vida;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade e potabilidade da água coletada para consumo da população;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Laranjeiras por longo período vive momento de severa estiagem em todo o seu território;

CONSIDERANDO que os mananciais estão com seus níveis muito abaixo dos níveis prudenciais e necessários;

CONSIDERANDO que para o abastecimento público, se faz necessário a regularidade do regime de chuvas em todo o território de Nova Laranjeiras, para que haja a manutenção dos níveis dos reservatórios e rios, bem como a recarga de aquíferos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 que estabelecem as políticas nacional e estadual de recursos hídricos respectivamente e que definem nos seus fundamentos que "em situação de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e dessedentação de animais";

CONSIDERANDO que, em decorrência do já exposto, ocorreu redução considerável da água para abastecimento, indicando a necessidade de mobilização

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

estratégica no sentido de redução da utilização da água para fins não prioritários;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de convocar a população para colaborar com medidas de contenção do consumo;

CONSIDERANDO que em virtude da longa estiagem em todo o território de Nova Laranjeiras já foram constatadas pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio irreversíveis perdas na produção agropecuária de Nova Laranjeiras;

CONSIDERANDO que as perdas na atividade agropecuária vêm se agravando a cada dia, conforme relatório técnico realizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e estimativa de produção realizada pela SEAB - Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, por meio do Departamento de Economia Rural-DERAL;

CONSIDERANDO que a significativa queda na produção agropecuária afeta diretamente a atividade econômica de Nova Laranjeiras que possui como principal atividade a produção agrícola e pecuária;

CONSIDERANDO que em decorrência da estiagem e da consequente queda da produção agropecuária os negativos e profundos reflexos econômicos restarão perceptíveis na economia local ao longo do ano de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Nova Laranjeiras, com efeitos até 30 de junho de 2022, tendo em vista o longo período de estiagem e a redução do volume de água disponível para captação para o consumo humano e dessedentação de animais, bem como os prejuízos econômicos causados em decorrência da significativa redução da produção agropecuária.

Parágrafo único. Ficam autorizados os órgãos da administração direta e indireta



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

a empregar/desinar seus recursos humanos e materiais, veículos e equipamentos para auxílio nas operações de abastecimento humano e dessedentação de animais, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º - O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para a Secretaria Municipal de Serviços e Transportes e para a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos para prestar apoio suplementar.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio com apoio da Secretaria Municipal de Viação e Transportes e da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos:

I - implementar medidas de apoio aos agricultores, visando à melhoria da eficiência no uso da água nas atividades agropecuárias;

II - orientar os agricultores para o cumprimento da restrição de captação de água, conforme determinações deste decreto;

III - auxiliar com máquinas e equipamentos rodoviários na construção de estruturas para captação e depósito e no abastecimento de água potável;

IV - auxiliar com máquinas e equipamentos rodoviários na construção e manutenção ou limpeza de bebedouros para dessedentação de animais; e

V - apoiar a execução de obras de captação e distribuição de água potável.

Art. 5º - Os órgão e entidades do Município de Nova Laranjeiras devem promover a comunicação e publicidade necessárias às ações decorrentes da aplicação



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

deste Decreto, à conscientização e informação da população quanto à economia e uso racional da água.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer momento, a depender da evolução da situação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERT

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021-PMNL
Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 29 de dezembro de 2021, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitavam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 106/2021-PMNL, que visa à aquisição de notebooks para uso dos professores da rede municipal de ensino, com recursos próprios do município, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame à empresa: ELP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 256.359,60 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Dezembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.
Contratada: ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 00.142.402/0001-20, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por ERNANI JOSE BUENO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF/MF nº 718.335.109-25, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de construção de parque infantil na Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza, localizada no distrito de Rio da Prata, com área de 93,50m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 21/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Includes item 1: CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL C/ ÁREA DE 93,50M².

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor contratado está estimado em de R\$ 45.834,20 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
O valor contratado está estimado em de R\$ 45.834,20 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

07 001 12.361.0007.1041 4.4.90.51.00.00 02100 e 00103 02110 e 00104
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
OBRAS E INSTALAÇÕES
5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Serviços.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 28 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.
Contratada: AUTO BRAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.512.779/0001-11, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1041, Bairro Centro, CEP 85.301-410, cidade de Laranjeiras do Sul - PR, representada por FABIANO RICARDO FRANCISCHI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.478.693-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº 860.174.039-15, residente e domiciliado na Rua Liberdade, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.303-080, cidade de Laranjeiras do Sul - PR.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Includes item 1: VEICULO TIPO SUV Veículo tipo SUV, zero quilômetros, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, com trancas, air-condition, capacidade máxima de 05 (cinco) lugares, 05 (cinco) portas (04 laterais e 01 traseira), Motorização mínima 1.0 (litros), com 110 cv de potência mínima e 15,0 kg/litro de torque tanto com álcool quanto com gasolina. Direção elétrica. Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem (EBD). Controle de estabilidade e tração. Assistente de partida em rampa. Rodas em liga leve. Freios com medidas mínimas de 205/55 R16. Transmissão automática de seis velocidades. 06 (seis) Airbags (frontais, laterais e de cortina). Cinto de três pontos para todos os ocupantes. Controle de estabilidade. Limpador e lavador de vidro traseiro. Desembaçador de vidro traseiro. Alarâm.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
Análise técnica detalhada do veículo especificado no edital, incluindo detalhes sobre o motor, transmissão, suspensão e outros componentes.

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de R\$ 116.490,00 (Centos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

07 001 12.361.0007.1040 4.4.90.52.00.00 02060 e 00103 02070 e 00104
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO
EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O contrato vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 30 de dezembro de 2021.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 106/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de notebooks para uso dos professores da rede municipal de ensino, com recursos próprios do município, em favor da empresa: ELP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 256.359,60 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (MOTONIVELADORA E CAMINHÕES), CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4232/2021, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

01. ABERTURA: 28/12/2021 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - Plataforma do Comprasnet - https://www.gov.br/compras/pl-br/sistemas/compras.
02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

Diário Oficial do Município: Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 08/12/2021;
Jornal de Circulação Regional: Jornal O Paraná no dia 08/12/2021;
Jornal de Grande Circulação no Estado: Diário Oficial do Paraná no dia 08/12/2021;
Meios Eletrônicos: Mural de Licitações do Oficial e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 08/12/2021 e no Portal de Compras do Governo Federal: Plataforma do Comprasnet no dia 08/12/2021.

Table with columns: Nº, NOME, ENDEREÇO / CNPJ. Includes items 1: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 2: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, 3: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
Tabela com 3 colunas: Nº, NOME, ENDEREÇO / CNPJ. Lista itens 4, 5 e 6.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
Não houve(m) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ões) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA, REPRESENTANTE CREDENCIADO. Lista itens 1 a 6.

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A(s) proposta(s) de preço(s) aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram)

Table with 5 columns: CLASSIFICADA(S), LOTE(S) Nº, EMPRESA(S), VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$, LANCE FINAL R\$. Mostra item 1º COLOCADA.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 5 columns: CLASSIFICADA(S), LOTE(S) Nº, EMPRESA(S), VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$, LANCE FINAL R\$. Lista itens 2º a 5º COLOCADA e 1º COLOCADA.

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata.
A proponente ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, foi Desclassificada por apresentar Proposta de Preços com valor superior ao máximo permitido, conforme Item 07.40.1 do edital.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

Table with 5 columns: LOTE(S) Nº, EMPRESA, VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$, LANCE FINAL R\$, HABILITADO. Mostra item 1.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 5 columns: LOTE(S) Nº, EMPRESA, VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$, LANCE FINAL R\$, HABILITADO. Mostra item 2.

A decisão foi comunicada à(s) empresa(s) através da própria ata.
Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Pregoeiro declarou o proponente vencedor do certame.

A(s) proponente(s) não demonstrou(aram) imediata e motivadamente a intenção de recorrer.
08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021, seja(m) adjudicada(s), com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Table with 2 columns: Lote, Proponente. Mostra Lote 01 e Proponente ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
Lote: 02
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (MOTONIVELADORA E CAMINHÕES), CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4232/2021
Proponente: POSSOLI CAMINHÕES LTDA
Valor global: R\$ 1.144.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)
Prazo de fornecimento: 180 (cento e oitenta) dias.

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Dezembro de 2021.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

EMERSON NAIRNEI
Equipe de Apoio
BEATRIZ DO BELEM ELIAS
Equipe de Apoio

Município de Marquinho - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Valor, Status. Lista alterações orçamentárias para o Município de Marquinho em 2021.

Município de Marquinho - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Valor, Status. Lista alterações orçamentárias para o Município de Marquinho em 2021.

Município de Marquinho - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Página?, Anúncio, Valor.

Município de Marquinho - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Página?, Anúncio, Valor.

Município de Marquinho - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Página?, Anúncio, Valor.

Município de Marquinho - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Página?, Anúncio, Valor.

Município de Marquinho - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Página?, Anúncio, Valor.

Município de Marquinho - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Página?, Anúncio, Valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO ALTERAÇÃO PLATAFORMA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FICA ALTERADA A PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ACIMA ESPECIFICADO ALTERANDO-SE PARA A PLATAFORMA WWW.LICITANET.COM.BR.

AS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E ACESSO A PLATAFORMA ESTÃO ESPECIFICADAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 086/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/2021. Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço, por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022.

Valor Máximo: R\$ 1.291.396,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 31 de dezembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13 de janeiro de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br.

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://187.108.196.205/7474/transparencialicitacoes, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 30 de dezembro de 2021.

Flávio Balduino Soares Pregoeiro

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108 CNPJ: 01.807.627/0001-78 - CEP: 85162-000 - Goioxim-PR www.goioxim.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR. CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 79.719.613/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima referido até a data de 20 de janeiro de 2023, fica reajustado o valor global contratado que era de R\$ 214.526,14 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) para o valor de R\$ 219.535,02 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos), o que corresponde a um aumento aproximado de 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 30 de Dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021-PMNL

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação constituída pelo Decreto nº 211/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021, que após, decorridos todos os prazos legais, e analisadas as razões recursais, convoca aos representantes das proponentes e interessados, que fará a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços da licitação em epígrafe, com ou sem a presença dos interessados em sessão pública a ser realizada às 09:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, situada na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Dezembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Presidente da Comissão de Licitação

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

INTERESSADOS: E. S. VAZ PAISAGISMO - ME e SINALIZAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA - EPP.

RELATÓRIO:

A empresa SINALIZAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA - EPP, apresentou os seguintes questionamentos, conforme consta em Ata.

Allegações apresentadas pela proponente SINALIZAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA - EPP, contra a proponente E. S. VAZ PAISAGISMO - ME.

- 1. Que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela proponente E. S. VAZ PAISAGISMO - ME, a qual apresentou em sua planilha de serviços: "Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro".
- 2. Que o equipamento a ser utilizado para aplicação das pinturas e totalmente diferente do equipamento apresentado pela proponente E. S. VAZ PAISAGISMO, tendo em vista que a execução que consta na Planilha de Serviços da obra exige: "Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por espersão".

(Allegação dos itens 1 e 2)

Quanto aos pedidos apresentados pela proponente SINALIZAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA - EPP, contra a proponente E. S. VAZ PAISAGISMO - ME, os mesmos não devem prosperar, pois as empresas demonstraram em seus recursos capacidade suficiente para execução das obras.

Portanto, negado o pedido da proponente SINALIZAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA - EPP.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

DECISÃO:

Pelo exposto, a comissão de licitação constituída pelo Decreto nº 211/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, recursos e contrarrazões apresentadas (anexos ao processo), decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA, SITUAÇÃO. Rows: 01 E. S. VAZ PAISAGISMO - ME (HABILITADA), 02 SINALIZAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA - EPP (HABILITADA)

Portanto, a Comissão de Licitação, convoca aos representantes das proponentes e interessados, que fará a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços da licitação em epígrafe, com ou sem a presença dos interessados em sessão pública a ser realizada às 09:00 horas do dia 04 de janeiro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, situada na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

A convocação se dará através de publicação no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná e comunicação via e-mail.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Dezembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Presidente. CHAIAE MIORANZA Membro. ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS Membro

SUDOESTE TRANSPORTES. Ligue sempre que precisar 0800 041 3223. Comercial/Vendas Pendências de Entrega. Cotação Coleta SAC. ATENDEMOS 100% PR, SC e SP. Passagens. Consulte nossos pacotes empresariais. Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC. sudoestetransportes.com.br

